

DECRETO N° 15/2024

Ipu/CE, 23 de setembro de 2024

Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 04/10/2024 para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia **04 de outubro de 2024**, em comemoração aos **FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO**, para os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu e para todos os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista.

Art. 2° - A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

AFIXE-SE

DIVULGUE-SE

PUBLIQUE-SE


Roberio Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal